

## Educação Fiscal de Goiás: trajetória e perspectivas

José Humberto Corrêa de Miranda<sup>1</sup>

### RESUMO

Neste artigo propõem-se descrever uma visão panorâmica da educação fiscal no cenário goiano, a partir da base de dados do Programa Nacional de Educação Fiscal e de um conjunto de ações desenvolvidas ao longo de sua implantação e consolidação, com uma abordagem franca e dialogada, podemos definir que a Educação Fiscal apoia-se sobre dois sustentáculos, o primeiro, a conscientização da sociedade sobre a importância, necessidade e a razão do pagamento de tributos, em segundo, a ação cidadã da população no acompanhamento e fiscalização da aplicação desses tributos para a redução das condições de desigualdades sociais.

**Palavras-chave:** Educação Fiscal, Cidadania, Constituição Federal, Tributo

### ABSTRACT

This article proposes to outline a panoramic view of fiscal education in the Goiano scenario, based on the database of the National Fiscal Education Program and a set of actions developed throughout its implementation and consolidation, dialogical approach, we can define that Fiscal Education is based on two pillars, the first to raise society's awareness of the importance, necessity and reason for the payment of taxes, secondly the citizen's action of the population in the monitoring and fiscalization of the application of these taxes for the social inequalities.

**Keywords:** Fiscal Education, Citizenship, Federal Constitution, Tribute

### Introdução

Ao fazer uma digressão histórica no âmbito nacional, no final da década de 60 ocorreram as primeiras ações educativas realizadas na temática da educação fiscal, visando orientar sobre a função social dos tributos e sua direta vinculação com os serviços públicos e políticas sociais. Com a “Operação Brasil do Futuro”, no início dos anos 70,

---

<sup>1</sup> Chefe do Núcleo Estadual de Educação Fiscal e Tributária de Goiás. jose-hcm@sefaz.go.gov.br

foi realizada a publicação “Dona Formiga, Mestre Tatu e o Imposto de Renda”, de autoria de Cecília Lopes da Rocha Bastos e ilustrado por Hugo Ribeiro, primeiro material pedagógico sobre Educação Fiscal, voltado a alunos de ensino fundamental. A Secretaria da Receita Federal, em 1971, lançou o programa “Contribuinte do Futuro”, com ações realizadas em instituições de ensino, distribuindo material didático. Este projeto, que se estendeu até 1980, foi executado contando com amplo apoio do Ministério da Educação, atingindo 50 mil escolas, com a distribuição de 40 milhões de livros. Em 1972, houve o lançamento do livro "A Nossa Ilha", de Ruth Rocha e Sônia Robatto, utilizado até 1977. Outras cartilhas foram editadas e distribuídas nesta mesma época, a saber: “As aventuras de João Brasil”, “O futebol” e “Vamos construir juntos”.

No processo de redemocratização do país, alguns Estados, como o Espírito Santo por exemplo, começaram a realizar ações mais consistentes de Educação Tributária. Em maio de 1996, o Conselho Nacional de Política Fazendária (CONFAZ), reunido em Fortaleza-CE, registrou a importância de se criar um programa de consciência tributária para despertar a prática da cidadania. Neste intuito, em 27 de fevereiro de 1998 foi publicada a Portaria n.º 35 do Ministro da Fazenda, criando o “Grupo de Trabalho Educação Tributária, com o objetivo de promover e coordenar as ações necessárias à colaboração e à implantação de um programa nacional permanente de educação tributária” e “acompanhar as atividades do Grupo de Educação Tributária nos Estados”. Em março de 1999, passaram a integrar o Grupo representantes da Secretaria do Tesouro Nacional (STN) e do Ministério da Educação (MEC). Ainda em 1999, a abrangência temática educativa ganha um caráter que não se restringe apenas aos tributos, mas que aborda, também, as questões da alocação e gestão dos recursos públicos arrecadados. Nesta ótica, o CONFAZ altera a denominação do programa para Programa Nacional de Educação Fiscal (PNEF).

Em 2002, foi instituído o Grupo de Trabalho de Educação Fiscal – GEF (Portaria Interministerial n.º 413 - MF/MEC) e definidos os seus representantes<sup>2</sup>, sendo estabelecidas, ainda, as competências dos órgãos responsáveis pela implementação do

---

<sup>2</sup> Ministério da Educação, Ministério da Fazenda (Secretaria da Receita Federal do Brasil - SRFB, Secretaria do Tesouro Nacional - STN, Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN e Escola de Administração Fazendária - ESAF), Secretarias Estaduais de Educação e de Fazenda e Secretarias Municipais de Finanças. O PNEF conta com outros parceiros importantes que aderiram voluntariamente ao Grupo de Educação Fiscal - GEF por aproximação com os temas e ações desenvolvidas: Secretaria de Orçamento Federal – SOF do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MPOG, Diretoria da Combate à Corrupção do Ministério da Transparência, Fiscalização e Controle – MTFC e o Observatório Social do Brasil - OSB.

PNEF. Em relação ao público-alvo, inicialmente a Educação Fiscal voltava-se aos docentes e discentes da rede pública de ensino básico. Hoje, dedica-se a todos os níveis do sistema de ensino e a diversos segmentos da sociedade, sendo reconhecido como um importante instrumento de qualificação dos atores sociais e agentes públicos.

A partir de 2003, as atividades de Educação Fiscal foram intensificadas na Secretaria de Estado da Fazenda de Goiás (Sefaz-GO), por meio de parceria acertada com a Escola de Administração Fazendária (ESAF) do Ministério da Fazenda, Coordenadora Nacional do PNEF. Foi iniciada uma formação específica na temática da Educação Fiscal, com a estruturação e disponibilização do Curso de Disseminadores de Educação Fiscal, coordenado nacionalmente pela ESAF, em conjunto com a Sefaz-GO, responsável por sua coordenação no âmbito estadual.

Em Goiás, no ano de 2004, houve uma forte parceria da Sefaz-GO com a Receita Federal e com a Secretaria Estadual de Educação de Goiás (SEDUCE-GO). Por meio do Núcleo de Tecnologia Educacional (NTE) da SEDUCE-GO, iniciou-se a formação de tutores e disseminadores de Educação Fiscal, visando a capacitação continuada de servidores públicos das esferas federal e estadual. A partir de 2004, até 2017, foram realizados pela Sefaz-GO, em parceria com a ESAF, cursos a distância sobre Educação Fiscal, com o objetivo de:

- Formar cidadãos a respeito do papel desempenhado pelos tributos e orçamentos públicos na construção de uma sociedade livre, justa e solidária;
- Sensibilizar os cursistas a respeito da importância da Educação Fiscal em suas vidas e no cotidiano de sua comunidade;
- Estimular os cidadãos a se apropriarem dos instrumentos da Educação Fiscal para a promoção de políticas públicas capazes de reduzir as desigualdades sociais.

### **Bases legais, participação e controle social**

A cidadania, no âmbito da Educação Fiscal, ocupa um dos focos da elipse em que orbita os princípios fundamentais consagrados na Constituição Federal vigente, chamada popularmente, inclusive, de Constituição Cidadã. Todavia, a simples previsão no texto constitucional não torna seu exercício uma realidade. O Brasil, cabe lembrar, tem apresentado muitas dificuldades para efetivar esses processos de forma a transformar a condição de cidadania da população brasileira como um todo. Para tanto, faz-se necessário que a população participe desses processos. Segundo Sainz de Bujanda:

A educação tributária deve ser objeto de um ramo importante da ciência pedagógica, pressuposto que leva o teórico espanhol a propor a “Teoría de la Educación Tributaria”, em cujos fundamentos o trabalho se apoia. Para o autor, a educação fiscal é resultado de uma formação sistêmica, voltada à conscientização do contribuinte sobre o papel social do tributo. Na sua formulação, considera que a educação fiscal está e deve estar inserida no contexto geral da educação, dentro da ciência da Pedagogia, uma vez que deve se preocupar com os problemas da sociedade e suas possíveis soluções. Sustenta ainda que a educação fiscal não deve se restringir a uma disciplina, pois sua efetividade é resultado de um processo global, que envolve todo o conhecimento que permeia a formação da personalidade do indivíduo. Qualquer tipo de abordagem sobre o tema que não se apoie em uma consideração geral da personalidade do contribuinte será unilateral e insuficiente. (SAINZ DE BUJANDA, 1967)

A Educação Fiscal só tem significado como uma proposta de formação do indivíduo como um todo no contexto social, com foco na prática da cidadania. Não há como discutir cidadania fora das relações humanas e da sociedade, como também não existe a possibilidade de que o indivíduo exerça o seu dever como cidadão, sem ter conhecimento da estrutura do Estado, da função socioeconômica do tributo e de como são empregados os recursos públicos. Educar, nesse contexto, é o meio mais efetivo para que o cidadão compreenda as temáticas ligadas à dinâmica de arrecadação e alocação dos recursos públicos, a fim de que ele possa conscientizar-se da importância de contribuir e de fiscalizar essas atividades estatais, bem com a formação cidadã em um sentido holístico. O cerne da educação fiscal é o fortalecimento, a solidificação e a plena efetivação da cidadania.

No artigo 3º da Constituição Federal, incisos I e II, encontram-se os objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil: construir uma sociedade livre, justa e solidária, garantir o desenvolvimento nacional, erradicando a pobreza e a marginalização, e reduzir as desigualdades sociais e regionais. Os direitos fundamentais incorporam todo

o conteúdo ético dos direitos humanos. Têm como diferencial a posituação de seus enunciados, o que lhes garante a força normativa necessária para se tornarem exigíveis.

A realidade mundial é permeada por profundas diferenças políticas, sociais e econômicas, cabendo ao Estado instituir políticas públicas nas áreas de saúde, habitação, educação, cultura, ciência, entre outras, a fim de buscar a igualdade de oportunidades aos cidadãos, assegurando a eles o direito a uma existência digna e solidária. Para cumprir os seus objetivos fundamentais, o Estado necessita de recursos financeiros, que são provenientes dos tributos arrecadados e que devem ser aplicados em políticas públicas capazes de assegurar uma melhor qualidade de vida para a população. Neste contexto, o Programa Nacional de Educação Fiscal oferece oportunidades de conhecimento ao cidadão, por meio, por exemplo, da oferta de cursos *online*, tais como: “Cidadania Fiscal”, “Disseminadores de Educação Fiscal” e “Educação Fiscal: Tributação, Orçamento e Coesão Social”.

Entende-se por Controle Social a efetiva participação dos cidadãos nas decisões sobre a aplicação dos recursos públicos e no seu monitoramento. Implica, ainda, em mudança cultural, de mentalidade, de consciência, por parte da sociedade sobre o fato de o Estado não ser o dono dos recursos públicos, mas sim, os cidadãos. Sendo eles, portanto, os responsáveis por cuidar dos interesses da sociedade em que se encontram inseridos. Em uma perspectiva microscópica, o controle social começa a ser experimentado nas pequenas ações cotidianas – família, escola, bairro. Não se nasce diplomado em controle social, é preciso aprender, para expandir as fronteiras e aproveitar os espaços existentes para a participação social.

A Constituição de 1988 consagra um significativo elenco de direitos e deveres, sem, no entanto, que haja a preocupação com a perspectiva desses direitos se tornarem realidade, ao observar que o cidadão passa a ter uma postura de cliente do Estado, e não de cidadão, com responsabilidade na construção e no financiamento deste Estado. Quando o legislativo aprova uma política pública nova, devemos pensar, além de sua necessidade, também na fonte de financiamento que será utilizada e quais recursos estão disponíveis para o seu cumprimento. Daí a importância de ampliar-se o processo de construção de uma consciência voltada ao exercício da cidadania. Um cidadão informado,

solidário e participativo ajuda a consolidar um Estado mais justo, um sistema tributário menos regressivo e a alcançar a conversão de recursos tributários arrecadados em obras e serviços de qualidade, sob o olhar vigilante desses mesmos cidadãos. Com isso, forma-se um ciclo virtuoso de cidadania.

### **Educação Fiscal em Goiás**

No período de 1998<sup>3</sup> a 2002, na cidade de Goiânia, a Coordenação de Educação Fiscal, da Sefaz-GO, estabeleceu as diretrizes do Programa de Educação Fiscal Estadual, desenvolveu um plano de ação e criou uma proposta de formação de grupo de trabalho – Grupo de Educação Tributária Estadual (GETE/GO), objetivando implementar e disseminar a Educação Fiscal. Esse grupo capacitou professores e coordenadores pedagógicos para dar-lhes embasamento teórico/técnico a respeito de educação tributária, discutindo ética, cidadania e conhecimentos básicos em tributos, por meio de vivência das situações concretas do cotidiano.

Foram realizadas diversas palestras de sensibilização destinadas a servidores e dirigentes da Sefaz e da SEDUC, coordenadores de unidades escolares de Goiânia, professores e alunos universitários do Curso de Gestão Pública da Universidade Estadual de Goiás - UEG, abrangendo um total de treze municípios com este trabalho. A Coordenação do GETE/GO apresentou o Programa na Faculdade Evangélica de Anápolis e na Universidade Salgado de Oliveira. Realizou parcerias com o PROCON para divulgação do programa e com a Organização das Voluntárias de Goiás (OVG) para a capacitação de universitários beneficiários do Programa Bolsa Universitária da OVG. Com a finalidade de divulgar e disseminar o Programa, participou ativamente em expressivos eventos realizados no período, a saber: “Semana do Contador”, “Pensar XXI” e “Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência – SBPC”.

O GETE/GO promoveu o “1º Concurso de Educação Tributária para a Construção da Cidadania”, visando estimular a pesquisa e o debate sobre tributos e cidadania nas escolas estaduais em que o Programa foi implementado. Os alunos classificados foram

---

<sup>3</sup> No ano de 1998, o Programa de Educação Fiscal foi implantado em Goiás com a finalidade de institucionalizar e promover o PNEF. A Secretaria da Fazenda do Estado de Goiás (Sefaz-GO) realizou parceria com a Secretaria de Educação do Estado de Goiás (SEDUC), por meio da Portaria Intersecretarial nº 001/98, a qual instituiu o Programa de Educação Tributária e criou oficialmente o Grupo de Educação Tributária Estadual (GETE/GO), a fim de acompanhar e desenvolver as ações do Programa.

premiados, assim como as suas escolas. Nesse evento, as escolas receberam fitas do vídeo “O consumidor - da caverna ao Shopping Center”, produzida e editada pela coordenação do programa.

No município de Catalão foram capacitados 80 coordenadores de unidades escolares locais, os quais participaram de um curso na temática da educação tributária, tornando-se multiplicadores do Programa. O curso foi realizado em dois encontros de oito horas cada, versando sobre ética, cidadania e tributos. Nesse evento foram distribuídas oitenta fitas de vídeo e diversos materiais didáticos, totalizando aproximadamente cinco mil cartilhas, além de cadernos de sugestões de atividades para 1.050 professores da região, em 39 escolas.

Na cidade de Goiás foi realizado um curso para capacitação de 350 professores da rede estadual de ensino. No primeiro momento foram apresentados o PNEF e as ações desenvolvidas pelo GETE/GO, ocasião em que foram realizadas duas palestras: “Ética, cidadania e tributos”, com o palestrante Pe. Alberto, e “Educação Consumista”, ministrada pelo Superintendente do Procon, João Gualberto. Os cursos de capacitação atingiram também outros municípios, como: Anápolis, Campos Belos, Itumbiara, Jataí, Anicuns, Morrinhos, Pires do Rio, Goiatuba, Itapuranga, Iporá, Formosa, Porangatu, Uruaçu, Goianésia e Quirinópolis.

Em 2003 foi instituído o curso *online* de “Disseminadores de Educação Fiscal”, coordenado nacionalmente pela ESAF e disponibilizado a todos os estados da federação, visando a formação de multiplicadores e disseminadores do PNEF. Inicialmente, o curso foi destinado aos professores da rede pública estadual e, posteriormente, estendido para toda a sociedade.

No ano de 2004 foi realizado um Seminário voltado aos dirigentes da Sefaz-GO e da Receita Federal do Brasil, tendo como palestrantes os representantes da Coordenação do PNEF e da Comissão Nacional de Sensibilização, com a finalidade de sensibilizar as chefias sobre a relevância da Educação Fiscal no âmbito de suas instituições.

Em 2005, o GEFE/GO participou do “Congresso e Feira Pensar”, apresentando palestras, filmes e a peça teatral “Quem não participa se estrumbica”, houve também a distribuição de cartilhas e folders. Nesse mesmo ano, realizou-se um Seminário no âmbito

da Sefaz com o objetivo de traçar as ações do Programa de Educação Fiscal Estadual, tendo como palestrante o cientista político Rudá Ricci.

Em junho de 2007, na cidade de Goiás, em parceria com as escolas municipais daquela cidade e a Delegacia Regional da Receita Estadual de Goiás, o GEFE/GO participou do “IX Festival Internacional de Cinema e Vídeo Ambiental (FICA)”, com a finalidade de divulgar educação fiscal. Nesta ocasião, foi apresentado o Programa de Educação Fiscal por meio da reprodução de filmes e apresentação de peças teatrais, com a participação dos alunos da rede estadual de ensino fundamental das escolas da cidade de Goiás.

De 2 a 5 de setembro de 2008, Goiânia foi sede da “40ª Reunião do Grupo Nacional de Educação Fiscal e 3º Seminário de Educação Fiscal”, contando com a participação de vários municípios goianos, alguns prefeitos e representantes dos estados federados do Brasil, além de servidores dos órgãos gestores do Programa: Sefaz-GO, SEDUC/GO, Receita Federal do Brasil, Controladoria Regional da União em Goiás e Ministério Público de Goiás. Outra conquista relevante neste ano foi a instituição do Grupo de Educação Fiscal Estadual (GEFE/GO), pelo Decreto nº 6.807 de 22 de outubro de 2008.

Em 2009 o GEFE/GO, com o apoio do Ministério Público de Goiás, realizou o “I Seminário Estadual de Educação Fiscal”, em Goiânia, tendo a participação dos gestores do Programa em Goiás e abordando as seguintes temáticas: arrecadação, controle e aplicação de recursos.

De 2003 a 2009, foram capacitados em Goiás 64 tutores e 3.850 disseminadores com o curso a distância de Disseminadores de Educação Fiscal, dos quais 80% foram professores da rede estadual de ensino. Resultante de atividade proposta pelo curso, foram elaborados 886 projetos pedagógicos sobre a temática da Educação Fiscal. Essa formação abrangeu vários municípios do estado de Goiás, dentre eles: Goiânia, Aparecida de Goiânia, Ceres, Itumbiara, Iporá, Jataí, Pires do Rio, Jussara, Morrinhos, Caldas Novas, Ouro Verde, Anápolis, Catalão.

### **Ações e cursos**

A formação proposta pelo Programa de Educação Fiscal deu um salto qualitativo e quantitativo com o curso *online* “Disseminadores de Educação Fiscal”. O curso destina-se, principalmente, à capacitação de servidores públicos, professores e técnicos em

educação, para atuarem como disseminadores da Educação Fiscal junto à sociedade. Possui carga horária de 120 (cento e vinte) horas e está estruturado em quatro módulos de estudo: Módulo 1 - Educação Fiscal no Contexto Social, Módulo 2 - Relação Estado-Sociedade, Módulo 3 - Função Social dos Tributos e Módulo 4 - Gestão Democrática dos Recursos Públicos. Mais de 8.500 pessoas no Estado de Goiás foram capacitadas com o curso desde o seu início em 2004, até 2017.

Em 2010 foi realizada uma reunião no Conselho Estadual de Educação para obter orientações a respeito da aprovação do Programa de Educação Fiscal Estadual no âmbito das escolas de Goiás. Como consequência, o Programa obteve o devido respaldo legal por meio da Resolução nº 7 do Conselho Nacional de Educação, em 14 de dezembro de 2010. Com a presença de Delegados Fiscais e do Superintendente de Administração Tributária da Sefaz-GO, e de coordenadores e representante da Receita Federal do Brasil, foi realizada uma reunião com o objetivo de apresentar aos participantes o Programa de Educação Fiscal e solicitar apoio para as reuniões pedagógicas nas cidades jurisdicionadas às Delegacias Regionais de Fiscalização. Um trabalho de formação foi realizado nas 40 Subsecretarias Regionais de Educação de Goiás, contando, ainda, com a participação de escolas municipais. Ainda em 2010, foi ministrada uma palestra por um auditor fiscal da Sefaz sobre a Nota Fiscal Eletrônica para 300 acadêmicos do Curso de Ciências Contábeis da Faculdade Alfredo Nasser, de Aparecida de Goiânia-GO.

Dentre os eventos promovidos no ano de 2011, destacam-se a realização de encontros e reuniões pedagógicas nas Subsecretarias Regionais de Educação e as participações na “17ª Feira de Ciências e Congresso Pensar XXI”, em Goiânia, no Festival de Cinema Ambiental –Fica e na “I Conferência Nacional de Transparência e Controle Social”, em Brasília-DF.

Em 2012, o Grupo de Educação Fiscal de Goiás teve a honra de sediar, em Goiânia, a “48ª Reunião do Grupo Nacional de Educação Fiscal e 5ª Reunião dos Coordenadores do Curso de Disseminadores de Educação Fiscal (DEF)”. Neste mesmo ano, desenvolveu atividades dentro do projeto “Movimento Pedagógico Estratégico”, da SEDUC-GO, nas escolas estaduais de Goiânia. Participou, ainda, do “10º Movimento

Cultural Científico” da Faculdade Alfredo Nasser, em Aparecida de Goiânia, e do “I Congresso Internacional de Educação Fiscal”, em Fortaleza-CE.

No ano de 2013, destacam-se as seguintes atividades e participações realizadas pelo GEFE/GO: “I Encontro Internacional de Intercâmbio Técnico em Educação Fiscal”, em Brasília-DF, que resultou na apresentação na Conferência Internacional e Oficina de Cooperação trilateral sobre transparência Fiscal ,no mes de dezembro, em El Salvador de experiência em Faculdade Privada em Aparecida de Goiânia e reunião da “3ª Mostra Pedagógica e Prêmio ao Professor”, na ESAF, em Brasília-DF, em parceria com o GEFE-DF e “Seminário de Fortalecimento da Gestão Pública”, o qual teve a participação das seguintes instituições: GEFE-GO, CGU, CGE, UFG, UNIFAN, Faculdade Aphoniano, Faculdade do Sudoeste Goiano, Faculdade Araguaia, Faculdade Gran Cursos, Faculdade Evangélica de Goianésia, PUC/GO e Faculdade Aliança de Itaberaí. Ressalta-se, ainda neste ano, a importante parceria firmada entre GEFE/GO e a Universidade Estadual de Goiás – UEG.

Os trabalhos desenvolvidos pela Educação Fiscal em Goiás atingiram aproximadamente 4.300 pessoas em 2014. No ano de 2015 várias ações foram realizadas, abrangendo os âmbitos dos Ensinos Fundamental, Médio e Superior, Sociedade e Funcionários Públicos. Destaca-se o trabalhado realizado com o projeto “Educação Fiscal para a cidadania: A Nota Fiscal como instrumento de participação e controle social”, com vários alunos dos Ensinos Fundamental e Médio das escolas de Goiânia. Neste projeto, os alunos foram contemplados com uma formação realizada por auditores fiscais da Sefaz-GO e integrantes do Grupo de Educação Fiscal Estadual – GEFE/GO. Cerca de 5.500 pessoas de forma direta e outros milhares de forma indireta foram alcançadas por atividades desenvolvidas pelo GEFE/GO neste ano.

Em 2016, destaca-se a realização de uma reunião da coordenação do GEFE/GO com as equipes das Superintendências de Inteligência Pedagógica, de Ensino Fundamental e de Ensino Médio da SEDUCE. Nesta ocasião, o Grupo foi orientado a oferecer um curso que envolvesse a temática da Educação Fiscal aos professores da rede estadual de educação de Goiás. Em decorrência, nasceu o projeto do curso “Saberes e Práticas de Educação Fiscal”, aprovado pelo Conselho Estadual de Educação de Goiás (CEE) e legitimado pela Resolução do Conselho Estadual de Educação nº 01 de 26/01/2017.

O GEFE- Go, representado pelo seu coordenador participou do I Forum de Licenciatura Trinacional Brasil,Argentina e Paraguai.

Também participou do XV seminário paranaense de educação e I Seminário Internacional de Intercâmbio de Saberes de Cidadania Fiscal Brasil-Cabo Verde e Honduras em Foz do Iguaçu-Pr.

Dentro da parceria ESAF MNISTÉRIO DA FAZENDA E GEFE-GO houve a capacitação de finanças públicas e educação fiscal.

### **Prêmio Nacional de Educação Fiscal**

O Estado de Goiás participa desde 2013 do Concurso “Prêmio Nacional de Educação Fiscal”, promovido pela Federação Brasileira de Associações de Auditores Fiscais Estaduais (FEBRAFITE), em parceria com a ESAF e apoiada por diversas instituições públicas e privadas.

Em 2015, após reunião pedagógica de sensibilização do GEFE/GO com gestores de 15 Colégios da Polícia Militar do Estado de Goiás, algumas unidades se inscreveram no Concurso. Neste ano, Goiás conquistou o 3º lugar no Prêmio, categoria escola com o projeto do Colégio da Polícia Militar de Goiás – Unidade Sargento Nader Alves dos Santos, localizado no município de Aparecida de Goiânia-GO.

**No ano de 2016, o Colégio da Polícia Militar de Goiás - Unidade Nestório Ribeiro, de Jataí-GO, venceu o concurso da FEBRAFITE, obtendo o 1º lugar, categoria escola, com o Projeto “Tributos: O que nós temos a ver com isso”, desenvolvido por uma servidora do colégio, capacitada no curso Disseminadores de Educação Fiscal em 2010.** Este projeto premiado teve início em 2014, realizando ações efetivas que tiveram grande repercussão na cidade e região, contando, inclusive, com forte divulgação na mídia local.

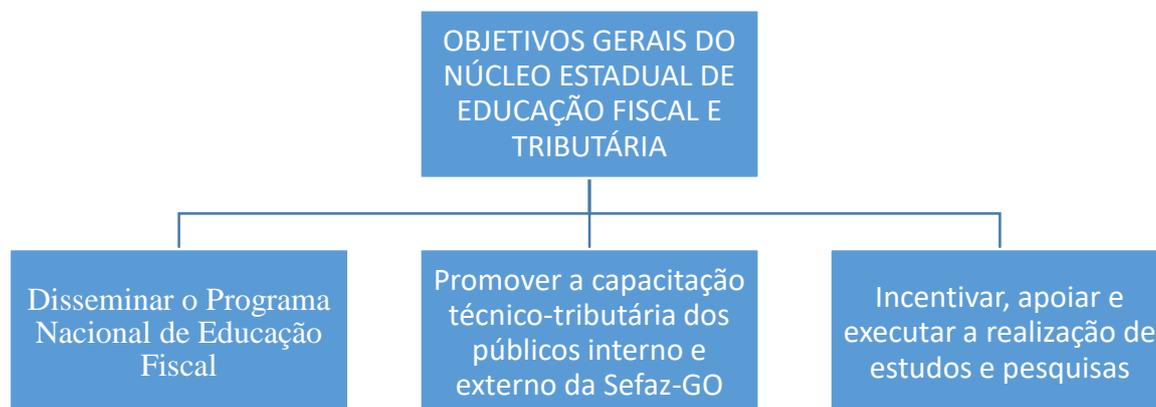
Em 2017, o Estado de Goiás, através de um projeto da Universidade Estadual de Goiás (UEG), unidade de Aparecida de Goiânia, conquistou o 1º lugar na categoria Instituição. Este projeto teve início dois anos antes na unidade da UEG da cidade de Sanclerlândia, por iniciativa de uma professora, juntamente com alunos do curso de Ciências Contábeis, todos capacitados com o curso de Disseminadores de Educação Fiscal. Mesmo diante do falecimento precoce da referida professora, coordenadora do

projeto, foi dada sequência ao trabalho na UEG, culminando logo em seguida com a conquista deste Prêmio.

### **Criação do Núcleo Estadual de Educação Fiscal e Tributária na SEFAZ-GO**

O Núcleo Estadual de Educação Fiscal<sup>4</sup> e Tributária foi criado pela Lei nº 19.737, de 17/07/2017, e inserido na estrutura organizacional da Secretaria de Estado da Fazenda através do Decreto nº 9.159 de 07/02/2018, vinculado diretamente ao Gabinete do Secretário, estando com o Regimento de suas atribuições já elaborado, aguardando aprovação pelo titular da pasta.

O Núcleo atua em consonância com o Programa Nacional de Educação Fiscal (PNEF), visando contribuir com a eficiência da gestão pública no Estado de Goiás, nas áreas fiscal e tributária. Especificamente, compete ao Núcleo planejar, incentivar, fomentar, disseminar e promover a realização de pesquisas, grupos de estudo, projetos, publicações científicas, produções intelectuais e estudos, bem como buscar programas de cooperação técnica com organismos nacionais e internacionais que se relacionem com assuntos de interesse da Sefaz.



A Secretaria da Fazenda, através do Núcleo, coordena o Grupo de Educação Fiscal Estadual de Goiás (GEFE-GO), composto pelos seguintes parceiros:

---

<sup>4</sup> A Educação Fiscal deve ser compreendida como uma abordagem didático-pedagógica capaz de interpretar as vertentes financeiras da arrecadação e dos gastos públicos, estimulando o cidadão a compreender o seu dever de contribuir solidariamente em benefício do conjunto da sociedade e, por outro lado, estar consciente da importância de sua participação no acompanhamento da aplicação dos recursos arrecadados, com justiça, transparência, honestidade e eficiência, minimizando o conflito de relação entre o cidadão contribuinte e o Estado arrecadador.

- Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esporte de Goiás;
- Receita Federal do Brasil;
- Secretaria do Orçamento Federal;
- Controladoria Geral da União;
- Controladoria Geral do Estado de Goiás;
- Universidade Estadual de Goiás;
- Procuradoria Geral do Estado de Goiás;
- Ministério Público do Estado de Goiás;
- Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Científico e Tecnológico, Agricultura, Pecuária e Irrigação;
- Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Goiás;
- Sindicato dos Funcionários do Fisco do Estado de Goiás;
- Associação dos Funcionários do Fisco do Estado de Goiás.

Com a disseminação do PNEF, um programa de Estado, o Núcleo compartilha conhecimentos sobre a origem, aplicação e controle dos recursos públicos, favorecendo a participação da sociedade, que é o exercício integral da cidadania. São desenvolvidas ações pertinentes ao Programa em 5 áreas de abrangência:

1. Ensino Fundamental;
2. Ensino Médio;
3. Funcionário Público;
4. Ensino Superior;
5. Sociedade Civil (sem vínculo com educação e o setor público).

Dentro dessa abrangência, o Núcleo é responsável, ainda, por incentivar e apoiar as prefeituras dos municípios goianos a institucionalizarem e executarem o PNEF, através da criação de Grupos de Educação Fiscal Municipal. Em Goiás temos os municípios de Goiatuba e Goiânia com instituição legal do PNEF. A partir do dia 25 de maio de 2018, o município de Anápolis, além da regulamentação, deu início a implementação do Programa, em uma grande solenidade apoiada e prestigiada por representantes do GEFE-GO. O trabalho do Núcleo compreende diversas atividades, dentre elas: reuniões, visitas

técnicas, palestras, seminários, cursos (presenciais e *online*), compartilhamento de boas práticas com os demais representantes dos outros estados brasileiros e encontros internacionais entre o Brasil, países da América Latina, África e Europa.

O Núcleo conta com o apoio de representantes de diversos órgãos públicos e auditores, gestores e funcionários administrativos da Sefaz-GO. Há também a divulgação e apoio às escolas de ensino básico e instituições públicas e privadas a participarem de concursos na temática da Educação Fiscal, com destaque para o “Prêmio Nacional de Educação Fiscal”, promovido pela Federação Brasileira de Associações de Fiscos Estaduais, em parceria com ESAF, coordenadora nacional do PNEF. O Grupo apoia, ainda, concursos de desenho e redação promovidos pela Controladoria Geral da União (CGU), com temas ligados às boas práticas de cidadania, combate à corrupção e controle social. Nos últimos anos o Estado de Goiás tem tido destaque nesses concursos, obtendo, por exemplo, o primeiro lugar no Brasil no Prêmio Nacional de Educação Fiscal dos anos de 2016 e 2017. Destaca-se que o Núcleo está contemplado e participa atualmente das atividades de elaboração do Planejamento Estratégico da Sefaz-GO para os próximos quatro anos, 2019 a 2022.

### **Considerações Finais**

As considerações a serem feitas sobre o Programa Nacional de Educação Fiscal - PNEF envolvem uma mudança de cultura, de atitudes de cada indivíduo, que implica em cumprimento de preceitos constitucionais. A carta magna de 1988 indica de onde emana o poder e a quem devem ser destinadas as políticas públicas, evidenciando a relevância da participação da população no planejamento, arrecadação e aplicação dos recursos arrecadados. É o povo que garante o financiamento do Estado e, conseqüentemente, de seus serviços prestados, através dos tributos que paga.

A aplicação dos recursos oriundos da arrecadação de tributos é evidenciada mediante o disposto no terceiro artigo da constituição federal, onde encontram-se positivados os objetivos fundamentais que devem ser perseguidos pelas ações da República Federativa do Brasil, no intuito de diminuir as desigualdades sociais e regionais, promover o crescimento sustentável, erradicar a pobreza, buscando o bem comum, independente de raça, sexo, idade e quaisquer outras diferenças.

Para que o propósito da constituição vigente ocorra plenamente, a sociedade precisa conhecer, exigir e buscar seus direitos e deveres. Neste escopo, a Educação Fiscal,

como um programa de Estado e de conscientização, divulga e aprofunda as determinações constitucionais, através, por exemplo, da oferta de cursos, palestras e seminários, promovendo a emancipação do cidadão perante o Estado.

Os direitos inerentes a cada cidadão brasileiro são garantidos pela Constituição, precisamente elencados em seu Artigo 5º, assim como os deveres a serem cumpridos. Especificamente quanto ao gestor público, destacam-se os deveres, relacionados, de responsabilidade fiscal e de transparência, imposto aos três poderes da República, a fim de que sejam asseguradas a diminuição da corrupção e do desperdício e a melhoria do serviço público prestado à população.

Estabelecendo-se um recorte, a partir de 2010, quando assumimos a honrosa responsabilidade de coordenar o Grupo de Educação Fiscal Estadual de Goiás – GEFE-GO, constatamos que prover, garantir e esclarecer os cidadãos sobre a função dos tributos, tratam-se de iniciativas de cunho obrigatório do Estado para com a sociedade. Atualmente as ações do GEFE-GO continuam repercutindo em atividades que vão muito além do que almejávamos e acreditávamos ser possível de se realizar. As pessoas movimentaram, e ainda movimentam, escolas de Ensino Básico e Universidades com atividades embasadas na Educação Fiscal, demonstrando de forma clara que este Programa é capaz resultar em conquistas valiosas para a sociedade, basta sonhar, acreditar, amar e colocar em prática. Parabéns brasileiros Disseminadores de Educação Fiscal!

## Referência Bibliográfica

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Disponível em: Acesso em: 16 de agosto de 2018.

\_\_\_\_\_. Ministério da Fazenda. Escola de Administração Fazendária. Programa Nacional de Educação Fiscal. Educação fiscal no contexto social. 4. ed. Brasília: ESAF, 2009.

\_\_\_\_\_. Ministério da Fazenda. Escola de Administração Fazendária. Documento base do Programa Nacional de Educação Fiscal. Disponível em: < [http://www.esaf.fazenda.gov.br/esafsite/educacao-fiscal/Edu\\_Fiscal2008/index.htm](http://www.esaf.fazenda.gov.br/esafsite/educacao-fiscal/Edu_Fiscal2008/index.htm)>. Acesso em: 16 de agosto de 2018.

\_\_\_\_\_. Ministério da Fazenda. Escola de Administração Fazendária. Regulamento do curso de disseminadores. Disponível em: < <http://www.fazenda.rj.gov.br>>. Acesso em: 16 de agosto de 2018.

\_\_\_\_\_. Portaria nº 413, de 31 de dezembro de 2012. Define competências dos órgãos responsáveis pela implementação do Programa Nacional de Educação Fiscal – PNEF. Disponível em: Acesso em: 16 de agosto de 2018.

SAINZ DE BUJANDA, F. (1967): Teoría de la educación tributaria. Hacienda y Derecho. Instituto de Estudios Políticos. V. IX, no. 24 p. 343-500, Madrid, 1962.